

CBR-3691/2011

Brasília, 11 de Novembro de 2011

**A Sua Excelência o Senhor
Alberto Feitosa
Secretário de Estado do Turismo
PRODETUR NACIONAL - PE**

Ref.: Empréstimo 2409/OC-BR — Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL - PE. (Elegibilidade Total).

Senhor Secretário,

Reportamo-nos à documentação encaminhada por essa Secretaria, em cumprimento às condições prévias ao primeiro desembolso da Operação em tela, conforme estabelecido nas Cláusulas Contratuais constantes das Disposições Especiais e Normas Gerais do Contrato de Empréstimo acima identificado, assinado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado do Pernambuco.

Sobre o assunto, uma vez analisada a documentação pertinente, e considerando o pleno cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, aprez-nos informar a Vossa Excelência que o Banco declara totalmente elegível para desembolso a presente Operação

Atenciosamente,



**Fernando Carrillo-Flórez
Representante do BID no Brasil**

